



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 08/06/2022 13:46 - Mesa

REQ n.990/2022

REQUERIMENTO DE COAUTORIA

(Deputado Alexandre Frota)

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., a coautoria no **Projeto de Lei 1319/2022**, de autoria do Deputado David de Miranda que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para tornar obrigatória a participação em, pelo menos, três debates nas emissoras de rádio e televisão de candidatos e candidatas à Presidência da República e ao Governo dos Estados e do Distrito Federal”.

Sala das Sessões    de junho de 2022

**Alexandre Rrota**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/SP**



Assinado eletronicamente na Câmara dos Deputados, Anexo IV – 2º andar – Gabinete 216 - 70160-900 Brasília -DF  
Tel (61) 3215-5216 Fax (61) 3215-2216 dep.alexandrefrota@camara.leg.br  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br)



## Requerimento (Do Sr. Alexandre Frota )

Requeiro a V. Exa., a coautoria no Projeto de Lei 1319/2022, de autoria do Deputado David de Miranda que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para tornar obrigatória a participação em, pelo menos, três debates nas emissoras de rádio e televisão de candidatos e candidatas à Presidência da República e ao Governo dos Estados e do Distrito Federal”.

Assinaram eletronicamente o documento CD224373238900, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Frota (PSDB/SP)
- 2 Dep. David Miranda (PDT/RJ)

